



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

EDITAL 015/2022 PUBLICA A NOTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE ABERTURA - PSS Nº 001/2022

PUBLICAÇÃO DA NOTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA – PR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, MILTON LUIZ ALVES, no uso de suas atribuições legais. Considerando o item 7.3 do Edital nº 001/2022, publicado em 16 de maio de 2022; o item 8.3 do Anexo VII do cronograma de atividades e o Edital 013/2022 de 01/07/2022,

TORNA PÚBLICO

A divulgação da Nota Provisória da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2022 do município de Campina da Lagoa – PR, para os candidatos conforme Anexos deste Edital.

Art. 1º - Publica o resultado da nota provisória de Título da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2022 do município de Campina da Lagoa – PR.

Art. 2º - O candidato recebe a pontuação de acordo com o quadro a seguir:

	Itens	Peso Individual	Total de Pontos
Avaliação de Títulos (AT)	Diploma de Curso de Graduação (limitado a 2)	15,00 (pontuação máxima 30,00)	100,00 (pontuação máxima 100,00)
	Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização (limitado a 3)	20,00 (pontuação máxima 60,00)	
	Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado (Título de Mestre) (limitado a 1)	30,00 (pontuação máxima 30,00)	
	Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado (Título de Doutor) (limitado a 1)	35,00 (pontuação máxima 35,00)	



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

Art. 2º - Conforme previsto no Edital 001/2022 de abertura, o candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não tem os seus Títulos analisados.

Art. 3º - Não serão aceitos como Títulos os diplomas já utilizados pelo candidato para fins de atendimento do requisito de inscrição aos cargos de Pedagogo, Professor e Professor de Educação Infantil.

Art. 4º - A soma total da pontuação dos Títulos fica limitada a 100 (cem) pontos. São computadas sucessivamente cada formação e a quantidade de formação, com base no quadro do item 7.4.1.2.

Art. 5º - Ao candidato que não apresentar nenhum comprovante que atenda aos requisitos exigidos na Avaliação de Títulos é atribuída nota zero, o que não implica em sua desclassificação.

Art. 6º - Cabe Recurso quanto a nota da prova de Títulos, devidamente **fundamentado**, e inserido **até as 17h o dia 06/07/22** no e-mail cogepe@unioeste.br. Não serão aceitos a complementação de títulos nessa fase.

Publique-se e cumpra-se:

Campina da Lagoa, 04 de julho de 2022

MILTON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal de Campina da Lagoa – Pr



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Anexo I do Edital 015/2022 de 04/07/2022		
PROFESSOR		
<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	Nota PT
210282	Bianca Hipólito Paixão	35
209338	Patrícia Caitano da Rocha	0
212242	Luciana da Silva Almeida Garuth	90
212247	Magna Santos Silva Fidelis	90
212388	Djenyfer dos Santos Ramos	35
212280	Janaina Aparecida Van Haandel	0
204438	Marli Correia de Lima dos Santos	20
209150	Elaine Bertasoli Contreira Ramos	75
207431	Danielly Campaner Bachixta de Carvalho	0
206590	Eliane Aparecida da Silva	0
212267	Elisangela Aparecida de Macedo Godoi	0

Anexo II do Edital 015/2022 de 04/07/2022		
Professor de Educação Infantil		
<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	Nota PT
212147	Nair de Almeida Ferreira dos Santos	0